



## Índice

A. Período antes da ordem do dia: .....	2
Ata n.º 02 (18/01/2022) .....	2
Ata n.º 03 (01/02/2022) .....	2
Ata n.º 04 (15/02/2022) .....	2
Ata n.º 05 (25/02/2022) .....	2
Informações do executivo .....	2
B. Ordem do dia: .....	14
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2022, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público n.º 02/2022/CCE- celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços). – Proposta de deliberação n.º 26/PC-JH/2022 .....	14
2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04-05-2022, que designou para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento Administração Urbanística como representante do Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização da atividade industrial efetuado por Rui Manuel da Silva Franco. – Proposta de deliberação n.º 28/PC-JH/2022. 16	
3. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 2 de maio de 2022, que autorizou a fixação de preço de bilhetes para o concerto com a banda portuguesa UHF, na Praça de Toiros. – Proposta de deliberação n.º 29/PC-JH/2022 .....	17
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 30/10/2021, no valor de 1.845€, apresentado pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Proposta de deliberação n.º 27/PC-JH/2022.....	18
5. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 318/2021 OEL. – Proposta de deliberação n.º 20/VP-PR/2022 .....	19
6. Transferência de verbas Agrupamentos Escolares. – Proposta de deliberação n.º 11/V-FV/2022 .....	20
7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2022 e 05/05/2022. ....	20
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/05/2022. ....	20
9. Posição dos Compromissos entre 20/04/2022 e 05/05/2022.....	20
10. Modificação Orçamental da Despesa nº 08/2022.....	20
C. Intervenção do público:.....	20
Encerramento.....	25



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ata n.º 12/2022

No dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 12/05/2022:

#### Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2022, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público n.º 02/2022/CCE- celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços).  
*/ para deliberação;*
2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04-05-2022, que designou para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante do Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização da atividade industrial efetuado por Rui Manuel da Silva Franco. */ para deliberação;*
3. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 2 de maio de 2022, que autorizou a fixação de preço de bilhetes para o concerto com a banda portuguesa UHF, na Praça de Toiros. */ para deliberação;*
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 30/10/2021, no valor de 1.845€, apresentado pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. */ para deliberação;*
5. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 318/2021 OEL. */ para deliberação;*
6. Transferência de verbas Agrupamentos Escolares. */ para deliberação;*
7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2022 e 05/05/2022. */ para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/05/2022. */ para conhecimento;*

Processo N.º 2022/150.10.701.02/11

Reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

9. Posição dos Compromissos entre 20/04/2022 e 05/05/2022. / *para conhecimento;*
10. Modificação Orçamental da Despesa nº 08/2022. / *para conhecimento.*

**A. Período antes da ordem do dia:**

**Ata n.º 02 (18/01/2022)**

**Aprovada por unanimidade.**

**Ata n.º 03 (01/02/2022)**

**Aprovada por unanimidade.**

**Ata n.º 04 (15/02/2022)**

**Aprovada por unanimidade.**

**Ata n.º 05 (25/02/2022)**

**Aprovada por unanimidade.**

**Informações do executivo**

**Presidente**

Cumprimentou os presentes.

Informou que estão a decorrer as sessões de esclarecimentos sobre queimas e queimadas e, também, sobre a vespa asiática. Estas sessões organizadas em colaboração com as juntas de freguesia, têm decorrido nas sedes das mesmas e tem como objetivo esclarecer a população.

A Agenda de Histórias com o Teatro Dentro, teve início no dia 7 maio, às 11 da manhã, no Cartaxo, na Biblioteca Marcelino Mesquita. A biblioteca voltou assim a dedicar os seus primeiros sábados de cada mês à promoção da leitura junto dos mais novos.

A 6.ª edição do Festival Popular da Fundação Inatel, uma parceria entre a Fundação Inatel e a Câmara Municipal do Cartaxo, esteve no concelho de 12 a 15 de maio, com 4 concertos e 2 espetáculos de teatro para a infância. Este evento, com entradas livres, decorreu na Praça de Touros e os espetáculos para a infância decorreram no Museu Rural e do Vinho. Agradeceu a parceria com a Inatel.

No âmbito do plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar (PIICIELT), a Câmara Municipal do Cartaxo, em conjunto com o Agrupamento de Escolas do Agrupamento Dom Sancho I, realizou no dia 17 de maio, na Palhota, uma atividade com a designação “Dia de Aulas na Natureza – Missão: À descoberta da Palhota”. Esta atividade consiste em dar aulas na natureza sobretudo ao 3.º ciclo do ensino básico e são desenhadas e programadas para três turmas do 7.º ano. O objetivo é proporcionar aos alunos aprendizagens no exterior, estabelecendo o paralelo entre os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas e no mundo real.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

A CMC realizou a segunda intervenção do ano de desbaratização para o controlo de rastejantes nas redes de saneamento e águas pluviais. Esta intervenção iniciou-se no dia 27 de abril e teoricamente já terminou. Os trabalhos de desratização e desbaratização, implicaram a intervenção em 876 tampas de rede de saneamento, no que respeita às águas residuais domésticas, e em 100 tampas da rede de águas pluviais e em pontos de linhas de água.

Oficina Escrita Criativa - a Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, dedica os terceiros sábados de cada mês à promoção da escrita e da leitura junto dos mais novos. A Oficina de Escrita Criativa, são palavras com magia dentro que chega à biblioteca no dia 21 de maio às 11:00 horas da manhã. Para participar os meninos escritores e as meninas escritoras só precisam de se inscrever na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, presencialmente, por telefone ou por e-mail, a atividade é gratuita, mas a inscrição é obrigatória já que está limitada a 10 crianças e jovens para que todos tenham uma merecida atenção neste projeto.

Dia Internacional da Família – Programa Desporto - decorreu na Quinta das Pratas a prática desportiva como forma de aprofundar o sentido de família, enquanto primeira linha de educação das crianças e apoio social do indivíduo. A Câmara organizou um conjunto de atividades desportivas para assinalar este dia de forma a permitir a participação de pessoas de todas as idades. Os jogos lúdicos foram a principal razão para que as famílias pudessem ter usufruído deste evento.

UHF na Praça de Touros do Cartaxo – Depois do concerto ter sido cancelado no Centro Cultural do Cartaxo, este vai acontecer no dia 4 de junho, pelas 21:30 horas, na Praça de Touros. O concerto “A Herança do Andarilho” nasceu do LP que os UHF gravaram como tributo a José Afonso e revisita algumas das canções mais icónicas do músico e cantor, a que se juntam temas da própria banda.

A inauguração da exposição correspondência ERPI e IPSS realizou-se na passada sexta-feira. A correspondência que manteve próximos técnicos e utentes das instituições do concelho, apesar da pandemia, está disponível a toda a comunidade no Museu Rural e do Vinho. A exposição reúne fotografias e objetos criados pelos utentes das ERPI e IPSS do concelho e está patente ao público até dia 15 de junho.

Projeto “Entrei no Mundo Virtual” - A Câmara Municipal do Cartaxo criou um projeto inovador de literacia digital para as crianças do ensino pré-escolar. A apresentação pública do projeto vai ter lugar no edifício-sede do município na próxima sexta-feira, dia 20 de maio, às 16 horas. A Câmara vai dotar os jardins de infância do concelho de equipamentos tecnológicos que permitam às crianças que, frequentam o ensino pré-escolar público, iniciar o mais cedo possível o contacto seguro e acompanhado com as novas tecnologias.

Labmóvel – um espaço itinerante equipado para permitir à comunidade educativa processos de ensino e aprendizagem focados na inovação, experimentação e uso de novas tecnologias. O Labmóvel vai estar no concelho no mês de maio e junho, em maio vai receber alunos e docentes dos 2 agrupamentos de escolas e em junho, durante o Summer Roadshow, estará no Cartaxo com um programa de atividades dedicado a toda a comunidade. O Labmóvel vai circular pelas freguesias para que todas as crianças do concelho o possam visitar.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

A partir de hoje e até ao final do ano letivo, todos os alunos da unidade de ensino especializado da escola secundária que, praticam a modalidade de natação, podem continuar a beneficiar da prática desta modalidade no Complexo Aquático de Santarém, tendo em conta que a piscina municipal do Cartaxo está inativa. Os encargos desta atividade vão ser suportados pelo município para que estes alunos não percam esta oportunidade.

No dia 9 de maio, teve lugar o terceiro fórum da EMIC, grupo CIMLT, a partir de experiências entre várias equipas das EMIC da CIMLT.

No dia 10 de maio, a CMC recebeu a visita do vogal da ARS de Lisboa, o Dr. Nuno Venade, da equipa de engenheiros e arquitetos desta instituição, para visitar vários locais com potencial para a instalação do novo centro de saúde. Foram visitados 3 locais com essa possibilidade, tendo em atenção aquilo que foram os trabalhos de pesquisa realizados. Em breve essa informação será libertada e vão ser pedidos contributos, mas agora é preciso perceber todos os constrangimentos e limitações destes espaços para que haja condições de entender como é que vão ser ultrapassados. Existem estas 3 opções, mas elas podem resumir-se a uma ou duas, ou podem ficar as três.

No dia 12 de maio, ocorreu a entrega de material desportivo no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, material este que vinha a ser solicitado já há uns anos e que fazia falta para a prática diária de educação física e, também, para a realização das provas de aferição que os alunos têm que realizar.

Após a última reunião da Comissão de Trânsito, articulou-se entre a Câmara Municipal, a PSP e a GNR o procedimento para a implementação do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou Situações de Estacionamento Indevido ou Abusivo. Já foram colados os autocolantes iniciais e levantados os autos para que estes veículos possam sair da via pública. Acredita que alguns saiam pelas mãos dos proprietários, mas se assim não for, a CMC fará o resto.

Deixou uma nota para:

- a estreia da peça “Dá Raiva Olhar para Trás”, um clássico do teatro britânico encenado pelo Frederico Corado e interpretado por atores da Área de Serviço que esteve no edifício da Central Elétrica.
- a parceria com o Materiais Diversos que trouxe o “Hip Hop: Rap e Escrita Criativa”.
- o Ateneu Artístico Cartaxense pelos resultados na novíssima modalidade de skate na Liga Pro em Portimão e, também, por mais um vice-campeão nacional de trampolins.
- o Grupo Desportivo de Pontével que passou às meias-finais da Liga do INATEL.
- a União Desportiva e Recreativo de Vale da Pinta que fez uma campanha brilhante neste campeonato do Inatel. Deu os parabéns à UDR pela brilhante campanha.
- a festa da Lapa que se realizou este fim-de-semana.

Deu os parabéns à União Penedense, que organizou este fim de semana a festa nos Casais Penedos.

Decorreu, este fim-de-semana, em Vila Chã de Ourique, a Festa dos Anos 80 organizada pelos Cinquentões.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

Deixou uma nota para a atleta Maria Inês, da secção de atletismo da Casa do Povo de Pontével, que alcançou o 1.º lugar e o seu recorde pessoal com a marca de 7.97 de salto em comprimento, na prova olímpica jovem regional.

No sábado realizou-se a terceira edição da Caminhada das Cores do Ateneu Artístico que contou com mais de 600 pessoas a caminhar pelo Cartaxo. Deu os parabéns ao Ateneu Artístico Cartaxense, ao Kabulas, ao Fitness Factory, à professora Sofia e a todos aqueles que contribuíram de alguma forma para que este evento fosse um sucesso.

Transmitiu que, na passada semana, foi assinado o contrato de comodato do edifício da antiga escola primária com a Junta de freguesia de Pontével. Referiu que é um momento importante e que marca o assumir de responsabilidade da Junta de freguesia, no entanto o executivo municipal deixa o compromisso para, naquilo que puder fazer, ajudar a manter viva e reabilitada esta casa.

Referiu que, a Adega Cooperativa do Cartaxo continua o seu caminho de sucesso. Nos últimos dias, ganhou cerca de 3 dezenas de prémios nacionais e internacionais, uma referência não só no Cartaxo, mas também nos vinhos do Tejo e a nível nacional. Neste sentido parabenizou a Adega Cooperativa do Cartaxo.

Esteve presente na entrega de prémios da ViniPortugal, no Convento São Francisco, em Santarém, onde teve a oportunidade de assistir àquilo que tem sido o bom trabalho realizado pela Adega Cooperativa do Cartaxo e pelos Vinhos do Tejo.

No dia 31 de maio, na Quinta das Pratas, irá decorrer uma reunião com todos os presidentes das CCVR portuguesas. Esta é uma forma de trazer ao Cartaxo os decisores de momentos importantes para o setor do vinho e, também, de os aproximar da nossa qualidade, do nosso bem receber e daquilo que de bom o concelho tem, não só o setor do vinho, mas, também, noutros setores.

### **Vereador Fernando Amorim**

Cumprimentou os presentes.

Associou-se a todas as felicitações proferidas pelo Sr. Presidente.

Deixou uma nota positiva e de congratulação ao trabalho realizado pela área da educação, que, atualmente, têm um dinamismo incrível no Município e, também, para a área da cultura que, apesar do acidente ou do sinistro do Centro Cultural, não baixaram os braços e continuam a trabalhar nesse sentido.

Felicitou os Vinhos Franco que conquistaram alguns prémios, nomeadamente em Santarém.

De seguida leu o seguinte documento com diversas questões:

*“1 - Conforme foi publicitado nos dias 3, 4, 5, decorreu o Seminário Interno da CIMLT, onde foram discutidos vários temas e assuntos, onde também estiveram presentes alguns oradores, nomeadamente a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil. Assim vimos por este meio questionar o Senhor Presidente sobre o seguinte tema: Bombeiros Municipais. Conforme já abordado algumas*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*vezes durante as reuniões de câmara, o momento é difícil para os bombeiros municipais, uma vez que, devido à falta de recursos, muitas vezes a capacidade de resposta tem que ser colmatada com os bombeiros dos concelhos vizinhos, tal como nós fazemos quando temos essa disponibilidade. Os vereadores do PS têm algumas propostas, não sei se o Sr. Presidente teve oportunidade de falar com a Senhora Secretária de Estado, eu penso que sim, mas queremos aqui reforçar esta situação relativamente aos bombeiros municipais. Nós propomos uma reunião em que se sentassem à mesma mesa os bombeiros municipais que, neste momento, existem no país com a ANPC e, também, com a Senhora Secretária de Estado, para ver se conseguimos encontrar uma solução para todo este processo que é complexo.*

*Também pensamos que a alteração da lei do financiamento das corporações é fundamental, ou seja, neste momento, o Estado Central através do ICNF, do INEM, da ANPC já transferem verbas para os bombeiros e para o Gabinete Florestal. Penso que era aqui encontrar uma solução que, também, pudessem ajudar, através da ANPC, os municípios que têm este corpo de bombeiros para que esse financiamento e algumas despesas fosse possível.*

*Os custos com a contratação de bombeiros deviam ter a exceção como tem a educação, no âmbito do FAM. Abrir essa porta para que a Lei, em termos de Orçamento de Estado, fosse possível estar excepcionado, porque no caso dos Bombeiros do Cartaxo, para além da demora que é um concurso, esta questão, também, limita e provoca problemas.*

*Reforçar a necessidade de proceder a uma alteração legislativa no âmbito do pagamento de trabalho suplementar que, for para além do subsídio de disponibilidade e, de uma vez por todas, o Governo vir a esclarecer, se paga, se não se paga, como é que paga, se é possível, se não é possível, do que andarmos com pareceres constantes da CCDRC e outras situações.*

*Surgir, mais uma vez, a abertura do procedimento concursal no município para ocupar as vagas que existem no nosso mapa de pessoal.*

*2 - Na sequência do seminário interno, solicitar ao Senhor Presidente um breve resumo dos temas abordados que, seja de interesse para o concelho e, também, para a nossa região.*

*3 - Relativamente ao que foi noticiado sobre a redução do horário do atendimento da nossa unidade de Saúde Terra viva, nomeadamente as diligências que o Presidente e a Câmara Municipal tiveram relativamente a esta situação.*

*Quanto à abertura de concurso para médicos de família, saber se o Cartaxo está ou não contemplado nesta abertura de concurso e quantos médicos estão previstos para a nossa unidade de saúde.*

*Lutar, se possível, junto da gestão da nossa unidade de saúde, para que esta passe para um modelo B que, torna a unidade de saúde mais atrativa, tal e qual como acontece em Pontével que permite uma melhor remuneração, quer dos médicos, quer dos assistentes e, também, negociar com as verbas, uma vez que as verbas que estavam no protocolo de descentralização eram insuficientes, tentar negociar para que essas verbas sejam reforçadas e para que esse reforço possa ser atrativo para a Câmara criar medidas próprias para atrair médicos para o nosso centro de saúde, se assim, for possível.*

*4 - Ponto de situação da Loja do Cidadão e pedir mais uma vez, ao Vice-Presidente os documentos.*

*5 - Ponto de situação do procedimento concursal da obra de Serpa Pinto e Largo São Sebastião.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

6 - Ponto de situação do Centro Cultural, se há mais algum desenvolvimento relativamente ao processo de sinistro.

7 – Hoje, comemora-se o Dia Internacional da Reciclagem. Aproveitando este contexto nesta data comemorativa, saber o ponto de situação das obras do centro de transferência na zona industrial, o relatório de recolha de resíduos de 2021, se já existe, se existir, gostaríamos de obter uma cópia, para quando a discussão sobre a alteração da taxa de recolha de resíduos urbanos e para quando a retoma de discussão sobre a alteração da taxa de recolha de resíduos urbanos?”

**Presidente**

Em resposta às questões do Senhor Vereador citou o seguinte:

Quanto às conclusões do seminário da CIMLT, disse que ia enviá-las para os senhores vereadores terem acesso à informação.

Referiu que, as conclusões tiradas neste seminário foram validadas por todos os municípios. Na CIMLT estão 11 municípios e apenas 4 destes municípios têm bombeiros municipais, o Cartaxo, Coruche, Alpiarça e Santarém, sendo que Santarém tem, para além dos bombeiros municipais, mais 3 corporações no concelho de voluntários.

Salientou que todas as sugestões feitas pelo Sr. Vereador, já foram amplamente discutidas e a abordagem, neste sentido, também, foi feita à Senhora Secretária de Estado.

Transmitiu que, foi decidido aprofundar os estudos com vista a passar os bombeiros municipais/sapadores para o âmbito de associações humanitárias, já existentes ou a criar. Isto decorre, acima de tudo, pela intervenção da Senhora Secretário de Estado que disse que, se tivesse bombeiros municipais, a primeira coisa que procurava saber era como é que se livrava dos mesmos.

Porém, isto não coincide com a sua perspetiva em relação aos bombeiros municipais. Aquilo que entende e que teve a oportunidade de dizer no seminário é que, a atividade dos bombeiros tem que ser regulada e todos devem estar na mesma condição, sejam eles voluntários ou municipais, porque os bombeiros voluntários, ao contrário daquilo que muitos pensam “*não andam lá de borla*”, são profissionais e todo o envolvimento é gerido por uma associação, muitas vezes, designada de Associação Humanitária ou Associação dos Bombeiros Voluntários, etc., e, por sua vez, também, têm um financiamento muito diferente.

Salientou que, o Cartaxo hoje tem um custo com os seus bombeiros que anda na ordem de 1 milhão e 200 mil euros e se houver a necessidade de recrutar pessoas para garantir os serviços mínimos, que ainda não se sabe quais são, porque ninguém sabe quais são os serviços mínimos para os bombeiros, a CMC teria de ter um acréscimo de custos, no mínimo, de mais 150.000,00 € ou 200.000,00 €/ano, fora o tempo que demora a formar os bombeiros enquanto sapadores. Por esta razão, para preencher as vagas que existem de bombeiros, a CMC tem estado à procura de pessoas que não entrem como sapadores, mas que entrem como assistentes operacionais, porque já podem fazer horas, ao contrário daquilo que acontece com os sapadores.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Já teve oportunidade de reunir com os colegas de Coruche, Alpiarça e Santarém e já teve agendada uma reunião com os restantes colegas do distrito de Santarém, Tomar, Sardoal e Alcanena, porque, também, têm bombeiros municipais.

Ressaltou que, em Portugal há vinte e cinco municípios com bombeiros municipais e quatrocentas e tal corporações de bombeiros no país, ou seja, dos 308 concelhos, há quatrocentas e tal corporações e, apenas, 25 municipais, isto por alguma razão é.

Por exemplo, o Município de Almeirim gasta 200.000,00 € ou 250.000,00 € com os bombeiros e o Município do Cartaxo gasta 1 milhão e 200 mil euros, porque os bombeiros são voluntários, tem fontes de financiamento distintas daquelas que são as fontes de financiamento municipais e depois a câmara, ainda, pode oferecer uma ambulância ou outras coisas. Estão a fazer um papel de mecenas de quem quer tudo à fartazana, mas, na verdade, o Município do Cartaxo que está com a corda pelo pescoço, tem um custo muito maior.

Referiu que, aquilo que está errado não é os bombeiros serem voluntários, profissionais ou sapadores, as fontes de financiamento é que não estão corretas, porque se calhar o Estado acaba por gastar mais dinheiro com aquelas corporações do que gasta com estas, tendo em conta o dinheiro disponibilizado pela Câmara, pela ANPC e por outras entidades.

Gostaria de saber quanto é que gasta uma corporação de voluntários com a mesma capacidade que a nossa e quanto é que nós gastamos. Sabe que há bombeiros voluntários que ganham mais dinheiro do que os Bombeiros do Cartaxo que são profissionais.

Aquilo que está em causa são:

- as fontes de financiamento dos bombeiros que tem de ser afinada;
- a questão das reuniões com os restantes parceiros (municípios com bombeiros municipais). Para além das reuniões que já foram realizadas, há outras que vão acontecer com a ANPC, com a Senhora Secretária de Estado e com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias, o Dr. Carlos Miguel.

Acha que há uma possibilidade de as coisas melhorarem, depois de ter feito o relato da nossa posição no Município do Cartaxo, porque os seus restantes colegas têm condições diferentes. Em Santarém o Presidente de Câmara tem mais 3 corporações no concelho e pode, de facto, transportar os meios. Para melhorar o socorro, até pode ultrapassar todos os meios dos sapadores para as outras corporações, melhora o serviço e reduz a fatura. O Município do Cartaxo não tem essa situação, só se, eventualmente, se criar uma associação, contudo não é esse o caminho que se pretende.

Aquilo que o Município do Cartaxo quer é que os fundos de financiamento dos bombeiros sejam revistos a nível nacional, mas isso é um processo que vai demorar.

Disse à Senhora Secretária de Estado que mesmo que esta questão venha a correr muito bem, vai demorar muito tempo e o problema do Município do Cartaxo é hoje, pois tem socorro tem socorro para prestar. Neste sentido, questionou à mesma como é que a CMC pode resolver esta questão, tendo em conta que não pode pagar horas e não tem pessoas suficientes.

Referiu que o executivo está a trabalhar nesta questão e por alguma razão, também, já conseguiu criar condições para, por exemplo, fazer prevenção em eventos desportivos ou culturais e está a trabalhar



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

na criação de robustez legal para prestar socorro, considerando aquilo que podem ser os serviços mínimos, porque é a única coisa que está aqui em causa.

Em relação à questão, referiu que a lei do Orçamento de Estado diz que exceciona a educação, mas, também, devia excecionar a saúde e a ação social, porque a CMC não pode gastar mais dinheiro com pessoas do que gastou no ano anterior e, obviamente, que nos bombeiros não é exceção.

Não é o FAM que causa problemas nesta questão, se a CMC se mantiver equilibrada entre a receita, a despesa e aquilo que é cobrado e gasto. O problema não é o FAM, mas a Lei do Orçamento de Estado que é limitativa.

Quanto às questões do quadro de pessoal disse que, o Município poderá trazer em mobilidade sapadores, assistentes operacionais, bombeiros ou mesmo contratar. Se a CMC fosse contratar para formar sapadores, só passado a um ano e meio é que os mesmos estavam formados e esse não é o foco nesta altura.

Em relação à questão do Centro de Saúde disse que não se trata de uma negociação, é o ACES que toma a decisão. O executivo está a concretizar medidas para contribuir que o Cartaxo tenha mais profissionais de saúde, mais médicos e melhores condições, exatamente por via do modelo B. Neste sentido, informou que a CMC vai fazer obras na antiga PSP para instalar a unidade de saúde pública neste edifício, contudo esta questão pode atrasar, tendo em conta que é necessário fazer todos os procedimentos inerentes a obras, e, caso aconteça, a unidade de saúde pode ir para o Pavilhão de Exposições, para as salas onde estava a Proteção Civil no tempo de pandemia. Deste modo já se poder fazer algumas obras no atual centro de saúde para que a USF se possa candidatar ao modelo B, porque para esta candidatura ter sucesso são precisos determinados requisitos físicos, para além de uma série de outros critérios. Salientou que o executivo está a intervir naquilo que está ao seu alcance, ou seja, está a criar um espaço para instalar a Unidade de Saúde Pública, de modo a libertar espaço ao Centro de Saúde para este ter melhores condições para evoluir para o modelo B. Acrescentou, ainda, que o executivo está a trabalhar de forma estreita com o ACES e com o novo diretor da USF, o Dr. Carlos Mestre.

Em relação à questão das verbas do protocolo de descentralização, disse que este ainda não foi assinado, porque o executivo não concorda com o conteúdo do auto de transferência e, por isso, não assinou o mesmo.

Referiu que este tema foi uma das questões tratadas no seminário e que já se anda a “brigar” com esta questão há muito tempo, até parece que não querem transferir as competências, porque não respondem às perguntas que lhes são feitas. A questão das verbas é um ponto crítico, mas há outras coisas que também são críticas, como dizerem que *“o ar condicionado é novo e ele é velho ou que está lá e ele não está ou que o carro é assim e o carro tem vinte e tal anos”*. Há uma série de questões que precisam ser afinadas com comunicação e trabalho e é o que está a ser feito.

### Vice-Presidente

Em relação à questão da Loja do Cidadão pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Amorim, por ainda não ter enviado o print screen de candidatura. Quanto ao ponto de situação da Loja do Cidadão transmitiu que há um atraso por parte da AMA, pois deveria ter avaliado as candidaturas até 30 de abril. Entretanto, o Executivo falou com o Conselho Diretivo da AMA que informou que o processo de



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

avaliação está para muito breve, porque, segundo eles, houve situações de candidaturas que tiveram de pedir novos elementos e, por isso, atrasou este processo, o que não foi o caso da candidatura do Município do Cartaxo.

Transmitiu que a candidatura do Município do Cartaxo está muito bem classificada na avaliação de mérito e acredita que quando as avaliações das candidaturas forem divulgadas, vai haver condições. Esta questão já tem um mês de atraso e isso preocupa o executivo, porque a Loja do Cidadão a ser aprovada e a ser executada, tem de estar obrigatoriamente concluída até ao final de 2023. Teoricamente, a CMC fica com menos um mês para a execução.

### Presidente

Quanto ao procedimento concursal da Escola Secundária do Cartaxo, transmitiu que ontem terminou uma das fases da candidatura e não houve reclamações dos candidatos. Portanto, a procedimento vai passar para a fase de adjudicação e relatório final.

No caso da Rua Serpa Pinto este período acaba amanhã ou depois de amanhã. Caso haja reclamações por parte dos candidatos responde-se às mesmas, no caso não haja reclamações procedimento avança para a fase de adjudicação e relatório final.

Quanto à questão do Centro Cultural transmitiu que estão a decorrer os contactos com as seguradoras, mas tendo em conta as peritagens, os pedidos de orçamento e a informação solicitada à CMC, calcula que vão demorar um bocadinho para pagar. Referiu ainda que *“É frustrante, saber que tivemos ali uma questão sobre a qual não temos nenhuma responsabilidade e estarmos a ver o tempo a passar e as coisas a demorar para além daquilo que nós achamos que faz sentido ou que é necessário.”*

Quanto à última questão, começou por referir que desconhecia que havia o Dia Internacional da Reciclagem e agradeceu a informação. Quanto às obras do centro de transferência referiu que demoraram mais tempo do que o previsto, mas neste momento já se encontra em fase de aferição da balança. A partir do início do mês os carros já não precisam de se deslocar para fora do concelho.

Quanto ao relatório das recolhas de 2021, disse que iria enviar aos vereadores do PS em breve.

Quanto à questão da TGR, disse que a intenção do executivo é refletir esta taxa na tarifa, obviamente, porque tem de o fazer. Esta questão não aconteceu o ano passado, porque tinha de ser feito um pedido à ERSAR até setembro e não foi feito, como não houve essa resposta não se pode incorporar em janeiro.

Em relação à reciclagem, recolha e TGR referiu que, é preciso fazer um trabalho de divulgação muito grande sobre o melhor tratamento dos resíduos, para que essa informação flua e chegue às pessoas. Desde modo, os munícipes ficam a perceber o que fazem com os monos, monstros, castanhos, verdes e onde é que devem colocar os óleos. Se os cidadãos utilizarem bem os recursos que têm à sua disposição vai ser muito melhor para o ambiente e muito mais barato para todos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Até 2025, os municípios têm a obrigação de iniciarem o modelo de recolha de resíduos individualizado, porta a porta. Vai ser impossível o nosso município ter este modelo implementado em todo o lado, mas tem de dar mostras de que está a fazer.

A comunicação terá de ter um papel muito importante para evitar alguns comportamentos dos munícipes, que acredita que não façam por mal, mas acabam por ter mais trabalho e fazerem um trabalho pior.

Relembrou que, a Câmara e as juntas de freguesia, recolhem os monos e os monstros e dispõem-se a ir à casa dos munícipes buscar os verdes e os castanhos que as pessoas têm dificuldade em transportar e, ainda, existe o ecocentro. A CMC está a estudar, em conjunto com a Junta de Freguesia de Pontével, a possibilidade de ter mais um ecocentro para servir o sul do concelho e a Ecoliziria, também, já se dispôs a colaborar com o Município para isso.

A CMC irá fazer a sua parte para se evitar situações como aquela que viu no dia anterior, um contentor cheio de bocados de palmeira. Quem encheu o contentor podia ter ligado à Junta de Freguesia para esta, ou a CMC, irem recolher os verdes, pois teve mais trabalho e fez uma coisa que é completamente errada.

#### **Vereador Fernando Amorim**

Relativamente aos bombeiros referiu que está de acordo com o Sr. Presidente. É a favor dos bombeiros e para si todos deviam ser bombeiros municipais, até por uma questão de transparência e de responsabilidade, porque no caso do Município do Cartaxo é o Presidente da Câmara que *“mete o pescoço no cepo se algo correr mal”*, enquanto uma associação humanitária, tem um presidente, um estatuto e é independente, portanto, é totalmente diferente.

Referiu, ainda, que o orçamento e a origem do dinheiro são dos nossos impostos, quer para os bombeiros municipais quer para os bombeiros voluntários, sendo que os voluntários têm uma angariação de fundos que podem fazer como quiserem, mas de qualquer forma recebem do Orçamento do Estado.

Referiu que o Sr. Presidente tem todo o apoio dos vereadores do PS nesta causa. Caso o Sr. Presidente precise de ajuda para alguma questão, disponibiliza-se para lutar por esta causa.

Relativamente à questão da reciclagem referiu que a CMC tem de dar o exemplo, nomeadamente nos eventos do Município. Neste sentido, referiu que a Festa do Vinho tinha um vidrão, mas faltou um papelão e um ecoponto para colocar os plásticos. Sabe que há coisas que falham, assim como na nossa vida pessoal, mas, por vezes, com estes pequenos apontamentos, indiretamente, educamos as pessoas e se lá estiver, não têm razão de queixa para não utilizarem. Tal como o Sr. Presidente disse, às vezes, as coisas são mal utilizadas e dá mais trabalho fazer mal do que fazer bem. Disse que o Sr. Presidente pode contar com o apoio dos vereadores do PS em todo este processo.

*“Referiu que os homens do lixo somos todos nós, temos é colegas nos que recolhem o nosso lixo, portanto o homem do lixo somos todos nós e não aqueles que andam, diariamente, às 4:30 horas da manhã, a recolher o lixo, portanto, é isso que temos que pensar um pouco e passar essa mensagem”.*

#### **Vereadora Margarida Abade**

Processo N.º 2022/150.10.701.02/11  
Reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

Cumprimentou os presentes.

Destacou o investimento que está a ser feito nos pilares da Ponte Rainha Dona Amélia, por parte do Governo Central. Contou que, na Assembleia da República, uma deputada do Partido Socialista, questionou o Ministro das Infraestruturas se, a par deste investimento, havia, ou não, a possibilidade de se avançar com a intervenção no tabuleiro da ponte e nas estruturas metálicas e que para tal era necessário rever os protocolos que existem entre a Câmara de Salvaterra e a Câmara do Cartaxo. Neste sentido, questionou se já existe alguma conversação sobre esta matéria.

Questionou qual o ponto de situação do viaduto de Santana.

Questionou, como correu a operação Fátima no concelho. Questionou, ainda, se já existe algum plano de intervenção para os caminhos de Fátima e Santiago que passam pela freguesia de Valada, uma vez que este ano, estavam com muitas ervas e as pessoas tinham de mudar a rota.

### **Presidente**

Em relação à intervenção na Ponte Rainha Dona Amélia que está a ser realizada pela IP, transmitiu que, esta semana, o executivo vai ter reunião com o Diretor Regional da IP sobre as questões que dizem respeito às fundações, pilares e ao tabuleiro.

Quanto à questão do viaduto de Santana, transmitiu que o executivo já reuniu com a IP e manifestou a sua preocupação em relação ao mau estado da ponte de Santana. Nesta mesma reunião, o executivo falou da Ponte Rainha Dona Amélia e deixou bem claro que a CMC não tem dois milhões e meio de euros para a obra no tabuleiro. A questão ficou de ser analisada.

Sabe que o tabuleiro não está espetacular, é maltratado e passa lá muita coisa que não devia passar, mas ainda assim, se forem cumpridas as regras daquele caminho, estando os pilares e as fundações salvaguardadas, não há um perigo iminente, não há nenhuma informação nesse sentido, por isso, o foco de preocupação da CMC, junto da IP, tem sido sempre o viaduto de Santana.

Antes do Governo cair, a resposta que obteve em relação à questão do viaduto de Santana foi de que, a partir de meados de 2022, haverá condições de lançar o concurso para esta estrutura e que o valor que irá caber ao município ronda entre os 700 mil euros a 800 mil euros.

Face à previsão do valor para o Município, o executivo explicou que situação financeira da CMC é frágil e ficou acordado que a CMC tratava daquilo que diz respeito às expropriações na rotunda ao pé do Parque de Santana e a IP assumia o resto.

Referiu que, na próxima quinta-feira, vai ter uma reunião com o Diretor Regional da IP, o Eng. Vítor Sequeira, sobre a Ponte Rainha Dona Amélia e aproveita para falar novamente do viaduto de Santana. É importante que os nossos agricultores e todo o setor económico, não tenham de ir a Vale da Pedra para irem para Santarém. Há, ainda, a questão da ponte do Vale de Santarém que, também, é preciso tratar em breve.

Quanto à questão da “Operação Fátima”, transmitiu que correu bem e, felizmente, não houve nada que se pudéssemos mencionar de negativo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

Em relação aos caminhos de Santiago que, passam na crista do dique, na freguesia de Valada, referiu que estes são da responsabilidade da APA. Referiu que, a freguesia tem feito intervenções no local com o dinheiro do protocolo da Câmara Municipal, mas devia ser a APA a tratar desta questão, ou seja, a manter tudo o que está do dique para o rio, e não o faz. Referiu, ainda, que a Junta de Freguesia está à espera de que a APA confirme uma reunião e, caso, esta reunião se realize, também, irá estar presente para estreitar relações e laços.

Quanto ao plano para os caminhos disse que, o executivo abriu uma rubrica no orçamento para a questão da sinalização e para a colocação de alguns equipamentos de apoio aos peregrinos. Gostava muito que esta questão fosse concretizada este ano, mas vai ser difícil.

**Vereador Rolando Ferreira**

Cumprimentou os presentes.

Em relação à questão da Escola Secundária do Cartaxo, espera que corra tudo bem e que as obras avancem o mais rápido possível. Felicitou o trabalho dos deputados do PS na Assembleia da República, onde sensibilizaram o Governo para o reforço de verbas no orçamento, relativamente à comparticipação nestas obras. Neste sentido, questionou se o executivo diligenciou algum processo negocial neste sentido.

Referiu que, numa das reuniões passadas, o executivo transmitiu que o FAM deu parecer positivo na isenção das taxas a uma coletividade. Neste sentido, questionou qual foi a coletividade e solicitou uma cópia do processo de pedido de isenção. Questionou, ainda, se existe mais alguma associação que está isenta destas taxas, à data de hoje.

Felicitou o executivo em relação à questão dos alunos que praticam natação, pois alguns deles, só conseguem deslocar-se às piscinas com a ajuda da CMC. Compreende o esforço que a CMC está a fazer para levar estas crianças às piscinas. Neste sentido enalteceu e agradeceu o trabalho do executivo.

**Presidente**

Em relação à questão da escola, transmitiu que a CMC teve de diligenciar, junto da CCDR, para procurar reforço de verbas, assim como em todos os contactos, que tem vindo a fazer com o Ministério da Educação, até porque havia a perspetiva de o Ministério da Educação poder comparticipar com 7,5 % sobre o valor anterior. A CMC já fez um ofício ao Secretário de Estado da Educação a expor esta situação, pediu uma audiência e reivindicou o aumento das verbas do protocolo, porque, nesta altura, a parte do Município é muito maior do que parte do Ministério da Educação. Se tivesse corrido tudo bem, a CMC dispunha de 115 mil euros e o Ministério da Educação dispunham de 115 mil euros e o resto estava tratada, mas não sendo assim, hoje a parte do município está muito inflacionada.

Referiu que os valores da candidatura foram considerados elegíveis não comparticipados, contudo se os timings forem cumpridos, pode haver, ainda, a possibilidade de algum apoio adicional por parte do Feder.

Em relação à questão da isenção das taxas, informou que a coletividade mencionada foi o Ateneu Artístico Cartaxense. O Ateneu foi aquele que na altura tinha mais impacto e foi o primeiro protocolo



celebrado. Quanto às outras associações, disse que já foram enviados mais protocolos para parecer do FAM, mas a CMC, ainda, o parecer do Fundo de Apoio Municipal. O executivo já teve uma conversa com o FAM e acha que esta questão vai chegar a bom porto, ou seja, em conjunto, vai ser definido um regulamento equitativo para todas as associações estarem exatamente nas mesmas condições, porque nesta altura, nós estamos a fazer protocolos específicos para o Ateneu, Sport Lisboa e Cartaxo, Casa do Povo de Pontével, etc.

#### **Vereador Fernando Amorim**

Na sequência da questão do Vereador Rolando Ferreira sobre a escola, transmitiu que, foi aprovado ou está para sair, uma legislação que vem permitir tudo o que é obras e que sofreram um incremento devido à alteração de preços, possa beneficiar essa questão. Neste sentido questionou se o Município está em condições de fazer essa candidatura.

Referiu, ainda, que um mês de atraso na loja do cidadão, significa também um aumento de preços. Sabe que a culpa não é da CMC, mas de qualquer forma, pode ter consequências idênticas ao projeto da escola, relativamente ao aumento dos preços de construção que poderão inviabilizar o projeto.

Relativamente à questão dos protocolos, solicitou cópia protocolo aprovado pelo FAM.

#### **Presidente**

Em relação à primeira agradeceu a informação.

Em relação à questão da Loja do Cidadão disse que ficou claro que nenhum dos atrasos se deve à participação da CMC.

Quanto ao protocolo disse que ia enviar o documento solicitado.

#### **B. Ordem do dia:**

##### **1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2022, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público n.º 02/2022/CCE- celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços). – Proposta de deliberação n.º 26/PC-JH/2022**

*“Considerando que:*

*a) A aquisição do serviço de refeições escolares é fundamental para o funcionamento do Município, no que respeita aos estabelecimentos escolares sobre os quais o município assume essa responsabilidade;*

*b) O acordo quadro atualmente em vigor termina a sua vigência em 31/08/2022;*

*c) O Município não dispõe de recursos próprios para colmatar as necessidades públicas em questão;*

*d) A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 25/02/2016, autorizou o Município do Cartaxo a aderir à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CEE-CIMLT).*

*1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º e na al. c) do n.º 1 do art.º 261.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP).*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

2. *Propõe-se a adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do a) do n.º 1 do art.º 20º, do CCP, estabelecendo-se os preços unitários máximos previstos na cláusula 15.º do caderno de encargos, anexo a esta informação e que dela faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.*

3. *Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de mandato administrativo celebrado entre o Município do Cartaxo e a CIMLT, em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente a esta um pedido de contratação, no sentido de que a CCE-CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.*

4. *Não haverá lugar à existência de lotes, dado que as prestações não são técnica ou funcionalmente incidíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros, remetendo-se para a fundamentação constante do ponto 4 da informação n.º 1255 da CIMLT, que aqui se dá por reproduzida e que faz parte integrante do documento a que corresponde a entrada 5214 de 02/05/2022.*

5. *Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa do procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do art.º 44.º e dos art.ºs 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), e do art.º 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar:*

a) *Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 64.º do CCP.*

b) *Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro.*

c) *Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas.*

d) *As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do art.º 86.º do CCP.*

e) *Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.*

f) *Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.*

6. *Ao abrigo do n.º 1 do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu presidente as competências previstas no ponto anterior.*

7. *Propõe-se a designação do júri, com a seguinte constituição:*

a) *Presidente: Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT);*

b) *Vogal efetivo: Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT);*

c) *Vogal efetivo: Alexandre Rafael Marrão Carnide (Município de Azambuja);*

d) *Vogal suplente: Ana Isabel Piedade Santana (Município de Rio Maior);*

e) *Vogal suplente: Helena Duarte (Município de Almeirim);*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*Mais se propõe que o vogal que substituirá o presidente nas suas férias, faltas e impedimentos seja Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT).*

*8. Propõe-se, também, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.*

*9. Mais se propõe a delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos da contratação pública da entidade.*

*10. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para os efeitos do art.º 290.º-A do CCP, para gestor do acordo quadro Mário Rui Gonçalves Ruas.*

*11. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do programa do procedimento e do caderno de encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos ao processo, no documento a que corresponde a entrada 5214 de 02/05/2022.*

*Compete à Câmara Municipal, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art.º 20.º, na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º, ambos do CCP e na al. dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com vista à celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços).*

*O despacho do signatário emitido em 02/05/2022, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público n.º 02/2022/CCE- celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços).*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art.º 20.º, na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º, ambos do CCP e na al. dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do signatário emitido em 02/05/2022, que autorizou a abertura de procedimento de concurso público n.º 02/2022/CCE- celebração de acordo quadro para aquisição de refeições escolares (almoços, lanches e pequenos almoços).*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04-05-2022, que designou para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Mafalda Sofia Amador da Silva João, técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística como representante do Município na conferência decisória sobre o pedido de regularização da atividade industrial efetuado por Rui Manuel da Silva Franco. – Proposta de deliberação n.º 28/PC-JH/2022**



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*“Considerando que:*

*Rui Manuel da Silva Franco, apresentou um pedido de regularização do seu estabelecimento industrial, através do registo de entrada na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística desta autarquia com o n.º 6830, de 24/04/2017.*

*Foi convocada para a conferência decisória, a entidade que se deve pronunciar sobre o pedido de regularização supracitado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.*

*Deve ser designado pela entidade coordenadora – Câmara Municipal – o representante para a conferência decisória, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do citado diploma legal.*

*Face à urgência na designação do representante da Câmara Municipal, proferi em 04/05/2022, despacho nomeando a técnica superior Mafalda Sofia Amador da Silva João, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Tenho a honra de propor que:*

*Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere, ratificar o meu despacho de 04/05/2022, relativo à nomeação da técnica superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Mafalda Sofia Amador da Silva João, como representante da Câmara Municipal, na conferência decisória, no âmbito da apreciação do pedido de regularização apresentado por Rui Manuel da Silva Franco.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**3. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 2 de maio de 2022, que autorizou a fixação de preço de bilhetes para o concerto com a banda portuguesa UHF, na Praça de Toiros. – Proposta de deliberação n.º 29/PC-JH/2022**

*“Considerando que:*

*- Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*

*- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município;*

*- O Centro Cultural do Cartaxo tinha agendado para o dia 14 de abril de 2022 um concerto com a banda UHF mas que, devido a uma inundação que danificou gravemente o equipamento, não se pode realizar;*

*- Tendo em conta o interesse do público em ser agendado novo concerto e dado já termos a confirmação da seguradora em como assegura o pagamento do aluguer de iluminação, som e palco coberto, propõe-se a realização do respetivo concerto na Praça de Touros;*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*- Segundo o artigo 47º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo a definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal;*

*- Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, «Os preços (...) a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens».*

*O Município do Cartaxo pretende realizar o concerto musical com a banda portuguesa UHF no dia 4 de junho de 2022, na Praça de Touros.*

*O custo de aquisição do concerto é de 6.500,00€ mais IVA e solicita-se a fixação do preço unitário dos bilhetes em 10,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor.*

*O valor proposto para o preço do bilhete deve-se ao número disponível de lugares na Praça de Touros, com visibilidade para o palco, ser aproximadamente 2 000 lugares e ser um valor acessível para atrair o maior número de pessoas, no sentido de virem apoiar a obtenção de receita, que contribua para a aquisição de novo equipamento no Centro Cultural do Cartaxo.*

*Compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro fixar os preços.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que autorizou a fixação de preço de bilhetes em 10,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, para o concerto com a banda portuguesa UHF, na Praça de Touros, no dia 4 de junho.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 30/10/2021, no valor de 1.845€, apresentado pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Proposta de deliberação n.º 27/PC-JH/2022**

*“Considerando que:*

*A União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10566 de 16/09/2021, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o dia 30/10/2021, entre as 10:00 e as 02:00 horas do dia de imediato para a apresentação da Gala Pop Rock Anos 60.*

*A autarquia entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*Foi solicitado à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito do Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Cartaxo, parecer sobre a possibilidade de conceder a isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 48º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo para o ano de 2021, ao qual foi emitido parecer favorável em 20/04/2022.*

*O valor da isenção requerida pela utilização da Sala de Espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo ascende a 1.845 euros, conforme alínea a) ii) do n.º 1 do art.º 48.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.*

*De acordo com a al. a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas a pessoas coletivas de direito público, como é o caso da requerente.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 1.845 euros, pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 30 de outubro de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, pela União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta.*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**5. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 318/2021 OEL. – Proposta de deliberação n.º 20/VP-PR/2022**

*“Considerando que:*

*Foi apresentado por MARIA DO CARMO GABIRRO EUSÉBIO, um pedido de licenciamento a que coube o registo de entrada n.º 6683, de 09/06/2021, relativo à obra de alteração de uso da edificação destinada a estabelecimento de bebidas para habitação unifamiliar que incide sobre o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 19, na localidade e freguesia de Pontével, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3024/20080730 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5056 proveniente do artigo n.º 4880, todos da freguesia de Pontével;*

*Face ao teor da Informação N.º 8365 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 22/04/2022, o projeto de arquitetura entende-se não estar em conformidade integral com o PDM no que se refere à previsão de lugares de estacionamento, porquanto a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entendendo-se haver fundamento para a isenção da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento nas alíneas b) e c) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016) ou seja: quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e quando “c) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos” e ainda assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com as alíneas b) e c) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), isentar o cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

*(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)*

*Pedro Miguel Ferreira Reis”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**6. Transferência de verbas Agrupamentos Escolares. – Proposta de deliberação n.º 11/V-FV/2022**

**Ponto retirado da ordem do dia.**

**7. Pagamentos efetuados entre 20/04/2022 e 05/05/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/05/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**9. Posição dos Compromissos entre 20/04/2022 e 05/05/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**10. Modificação Orçamental da Despesa nº 08/2022.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**C. Intervenção do público:**

**Paulo Jorge**

Cumprimentou os presentes.

Em representação e em nome dos 11 feirantes do mercado semanal, solicitou que a CMC transfira os feirantes para o local onde estavam antes da pandemia ou, então, para o local onde é realizada a feira das velharias, onde não estorva ninguém e o trânsito e as pessoas circulam na mesma.

Referiu que, não faz sentido os feirantes estarem no lugar atual, pois só foram transferidos para o mesmo devido à pandemia, porém as restrições já acabaram. Para além do que referiu, há viaturas a circular no meio do local onde as tendas estão montadas e viaturas que estacionam nos lugares dos feirantes. Disse, ainda, que uma pessoa com 50 ou 60 anos, que vá carregada com compras, não vai atrás do tribunal onde estão os seus colegas e a maior parte das vezes estes não têm clientes. Por



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

vezes, os feirantes têm de estar à espera que retirem os carros para poderem montar as tendas e a polícia não pode atuar, porque não há sinalização contrária. Referiu, ainda, que no local em causa, também, não há uma casa de banho para os feirantes.

Salientou que, todos querem pagar à Câmara os seus deveres, mas para não faltarem aos seus compromissos precisam ter condições.

Referiu que, no dia 4 vai haver um evento e os feirantes, mais uma vez, vão ser penalizados, porque estão a pagar e não estão a usufruir daquilo que na verdade deviam usufruir. Neste sentido, sugeriu que, caso não fosse possível os feirantes mudarem para o local onde estavam, que pudessem montar as suas tendas em frente à praça, no local virado para o lado do Talho 5.

Relembrou que, os feirantes têm sido prejudicados com pandemia, pois estiveram parados 2 anos e pouco, e não podem fazer qualquer mercado.

### **Presidente**

Disse que, nas várias conversas que já teve com o munícipe este já lhe tinha apresentado as suas sugestões e que as mesmas estão a ser analisadas. Referiu que, o executivo tem a noção de que há um grupo de 11 pessoas que, felizmente, resiste a esta questão e têm vindo consistentemente fazer o mercado semanal que se realiza ao sábado. Salientou que, a pandemia, ainda, não acabou, mas não é por causa disso que o executivo vai olhar para esta questão com outros olhos. Há coisas que estão a ser analisadas exatamente para entregar, pelo menos àqueles que têm sido os resistentes neste período, as melhores condições de trabalho, porque são pessoas que, também, fazem parte da nossa comunidade e é, *“também para vocês que nós trabalhamos”*. Disse que o executivo tem um grande respeito pelos feirantes e pelo seu trabalho, porque são membros da nossa comunidade há muitos anos, estamos todos no mesmo barco e não há diferenças nenhuma.

Hoje não vai poder responder às questões, mas espera, em breve, poder dar uma resposta ao munícipe.

### **Márcio Delgado**

Cumprimentou os presentes.

Expôs a situação relativa ao processo de licenciamento na rua dos Loureiros, nos Casais da Amendoeira, em Pontével que se arrasta desde 1999 pelos pais da requerente e que gerou o processo 472/2020/01.

Contou que os clientes em 1999 fizeram um licenciamento normalíssimo e a arquitetura foi aprovada, no entanto, nas especialidades havia 2 falhas, salvo erro, no gás e nos esgotos e carecia de uma retificação. A 02.11.2006 houve um parecer favorável por parte do Eng. Francisco Leal. Na altura, o arquiteto Eduardo Neves, estava com o processo e entregaram ao mesmo, os termos de responsabilidade das especialidades para colmatar o que faltava em relação ao processo de 1999. Entretanto, disseram que havia algumas incongruências por causa do lote e teve de haver uma desanexação e foi realizado um levantamento topográfico. Enfim, os requerentes deram seguimento ao processo, inclusivamente, foram feitas as plantas, cortes e alçados de tudo o que lá está.

Processo N.º 2022/150.10.701.02/11

Reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

Os primeiros requerentes pensavam que, ao ter a arquitetura aprovada, basicamente, tinham tudo legal e fizeram obra à revelia da Câmara, entretanto, em 2021, houve a doação à atual requerente, à senhora Joana Faustino, e esta quis legalizar tudo. Este processo começou em 2019 com o arquiteto Eduardo, mas, entretanto, em 2020 surgiu o arquiteto Rui Massano que transmitiu que o processo não deveria ser carregado daquela forma, mas de outra. Os requerentes procederam àquilo que o arquiteto disse e ficaram, salvo erro, um ano à espera de um parecer que não existiu. Entretanto, houve uma falta de documentação de um traçado. A requerente fez essa junção de elementos em 2021, mas, ainda, não teve qualquer resposta.

Disse que não tem razões de queixa de ninguém da CMC, pois foi bem atendido por todos, só quer tentar perceber se vai ter resposta, porque esta questão já se arrasta há muito tempo e está a hipotecar a vida da sua cliente.

### **Vice-Presidente**

Cumprimentou os presentes.

Em representação do Município do Cartaxo pediu desculpa ao arquiteto Márcio Delgado e à requerente Joana Faustino pelos atrasos dos vossos da falta de capacidade de resposta que o município tem. Referiu que, aquilo que o arquiteto referiu, é sintomático do que se tem passado na CMC ao longo dos anos, ou seja, a passagem de arquiteto para arquiteto, são circunstâncias da vida ou circunstâncias do trabalho.

O atual executivo encontrou o serviço com uma desorganização em termos processual e, por isso, foi feita uma reorganização. Neste momento, todos os processos pendentes do Município estão organizados por tipologia e, obviamente, que existem processos que estão atrasados há muito mais tempo do que o processo em questão e são esses que vão ser acudidos com a maior brevidade e prioridade possível.

Disse, ainda, que não é razoável, os cidadãos estarem há 2 anos à espera de uma resposta do serviço público e o executivo tem de fazer alguma coisa para, muito brevemente, resolver esta questão.

Como não é técnico desta área não se pode comprometer com prazos, mas esta questão ficará resolvida muito em breve.

Compreende a posição do arquiteto Márcio Delgado e da requerente Joana Faustino, podia arranjar duas mil desculpas, mas não é isso que os munícipes querem ouvir, aquilo que querem é que o executivo faça o seu trabalho para responder, o mais rápido possível, às pretensões de todas as centenas de pessoas que acorrem aos nossos serviços de urbanismo diariamente.

### **Presidente**

Reforçou todas as palavras do senhor Vice-Presidente e disse que, aquilo que menos interessa é encontrar desculpas ou razões para os munícipes ainda não terem aquilo que precisam.

Reforçou que, de facto, o Município tem sido incompetente no que diz respeito ao tratamento dos pedidos na área do urbanismo e o atual executivo iniciou um trabalho que já está a dar alguns frutos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

Este trabalho está a acontecer com pessoas válidas na área do urbanismo e com reforços. Os trabalhadores, também, não faziam mais, porque as coisas não estavam orientadas de forma que essa produtividade pudesse acontecer.

O executivo sabe que esta questão é um problema enorme, pois todos perdem com esta situação, nomeadamente os munícipes, as imobiliárias, os construtores, a Câmara municipal e o Município. O executivo sabe que esta questão é uma prioridade e está a investir nesta questão.

**Joana Faustino**

Cumprimentou os presentes.

Sobre esta questão, disse que faz das palavras do arquiteto as suas, no entanto, gostaria, também, de deixar um apelo a esta situação. Conforme já tinha falado com o Senhor Vice-Presidente esta situação já tem muito tempo. A pessoa interessada, o seu pai, no meio deste processo acabou por falecer.

Referiu que já deixou várias mensagens nas redes sociais, mas nunca obteve resposta, o executivo faz tanto pelos munícipes, mas não está a responder de verdade à nossa necessidade.

Recordou que, a última vez que reuniu com o Senhor Vice-Presidente, este disse-lhe que já não iria esperar muito, referiu que não eram 6 meses, mas seria num curto breve espaço, o que não aconteceu.

Conto que o arquiteto Márcio Delgado esteve numa reunião ontem com a senhora arquiteta e a resposta que deu foi a mesma que o Senhor Presidente deu, ou seja *“vamos ser breves, vamos resolver”*. Já está cansada desta resposta, quer é saber quanto é que pode licenciar a casa que é a única fonte de rendimento da sua mãe. Esta casa é a única fonte rendimento para conseguir ter uma casa para viver e está parada há 2 anos, depois de já ter gastado bastante dinheiro para fazer as obras que a Câmara obrigou, conforme transmitido pelo senhor arquiteto Rui Massano. Entretanto, o processo passou para a arquiteta Mafalda que diz o mesmo e, ainda, por cima não responde, porque foi enviado um e-mail no dia 25.11.2021, um mês após a reunião, e não obteve qualquer resposta.

Não sabe qual o próximo passo, pois a CMC não responde, as redes sociais não funcionaram, as respostas aos e-mails não chegam, nos telefonemas nada se consegue, a resposta da arquiteta é sempre a mesma e, pelos vistos, a dos outros órgãos também. Referiu que, esta situação vem de 1999, mas só a partir de 2019 é que pediu e tentou legalizar a situação. Por fim, pediu encarecidamente que a situação fosse resolvida.

**Presidente**

Respondeu que, tem toda a empatia com esta situação. Ninguém consegue sentir aquilo que as requerentes sentem, mas, de facto, o que está em causa, tal como já tinha dito antes, é centenas de casos como este.

Em relação à falta de respostas, disse que a munícipe tem tido respostas, aliás, teve aquilo que muitos munícipes ainda não tiveram, pois tem tido reuniões com o executivo e, ainda, ontem teve mais uma reunião com a arquiteta. O executivo não se esconde, mas a munícipe escusa de ir enviar mensagens pelas redes sociais, porque não vai ter resposta. O executivo dá a cara todos os dias e em todo lado,



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

mas, apesar de utilizar as redes sociais para comunicar, só responde quando tem de responder, porque há questões que são tratadas nas redes sociais e outras que não. Este é um meio de comunicação que tem de ser usado com critério.

Referiu que, o atual executivo, hoje, é representante do Município, no entanto, a questão apresentada é de 1999, o processo foi retomado em 2019 e já estamos em 17.05.2022, ou seja, o tempo passa para a munícipe e para todo o executivo e ninguém fica contente com esta situação.

Disse, ainda, que *“O Senhor Vice-presidente pediu desculpas em nome do município, eu manifestei aqui aquilo que tem sido a nossa incompetência até à data, com certeza, que compreende que não é este o registo em que nós queremos andar”*.

### **Telmo Monteiro**

Cumprimentou os presentes.

Contou que, há 3 anos, sugeriu à comissão de toponímia a atribuição de um nome para uma praça e o mesmo foi aprovado, mas, entretanto, veio a pandemia. Neste sentido, perguntou se há alguma previsão para concretizar a atribuição das toponímias.

Transmitiu, ainda, que foi um dos cartaxeiros que ficaram magoados com o desaparecimento da amoreira.

### **Presidente**

Em relação à Comissão de Toponímia, explicou que a Comissão de Trânsito tem de ser constituída para nomear um membro para a Comissão de Toponímia, só depois disso é que a Comissão de Toponímia pode ser constituída. Entretanto, esta questão já aconteceu, as comissões demoraram algum tempo a serem instaladas, mas a Comissão de Toponímia vai reunir na próxima sexta-feira.

Referiu que, apesar da sugestão do munícipe ter sido aceite, a Comissão de Toponímia instalada na altura não a instalou. Tendo em conta, que o atual executivo desconhecia esta questão, sugeriu que o munícipe lhe fizesse chegar a informação sobre a sua sugestão para que a Comissão de Toponímia possa analisar a mesma na próxima sexta-feira e decidir se vai dar, ou não, o nome sugerido ao espaço em causa. Depois da reunião o munícipe será informado.

Quanto à questão da amoreira disse que, o executivo não tem gosto nenhum em que uma situação destas ocorra, pois tratava-se de uma árvore ornamental que estava no espaço público há mais de 100 anos e que, naturalmente, faz parte das memórias de muitos cartaxeiros.

Explicou que, em abril de 2021, foi realizada uma vistoria pela Proteção Civil e foi declarado que as raízes da árvore estavam dentro da casa, conforme se pode comprovar em fotografias. A copa da árvore estava em cima da habitação e, perante a Lei e o Regulamento Municipal, esta questão não pode acontecer, e, para além disto, a pessoa não conseguia entrar para a garagem. Estas são questões que podem ser rebatidas e podemos não as valorizar pessoalmente, mas são questões que a lei, de facto, não protege a árvore, por mais que nos custe à população. Salientou que, por cada árvore que a CMC tenha de deitar abaixo, o executivo quer plantar 2 ou 3, portanto, esse é um dos grandes objetivos do atual executivo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aproveitou a conversa das árvores para transmitir que os pinheiros que estão junto ao edifício da CMC, infelizmente, terão de ser abatidos. Explicou que o pinheiro é uma espécie invasora e estes não podem estar encostados ao edifício e as raízes estão a entrar dentro do mesmo e a levantar todo o pavimento. Um dos pinheiros está em perigo de cair e até já caiu uma tranca que, se caísse em cima de uma pessoa, podia matar. O pinheiro que está do lado da repartição de Finanças, está a matar todas as outras árvores que ali estão à volta e, também, está a entrar no edifício. Devido à sua dimensão, qualquer dia pode pôr em risco os bens, edifícios e a vida das pessoas.

*Disse que “Por mais que sejamos amantes da natureza, respeitemos o ambiente, respeitemos as árvores, enquanto ser vivo que é, não podemos pôr uma árvore à frente de uma pessoa e o risco de uma árvore fazer mal a uma pessoa ou a um espaço comunitário, tem que ser considerado e depois, também, não estamos a falar de árvores protegidas, estamos a falar de árvores que são, umas invasoras e outras ornamentais, que não diminuem o carinho e o afeto que cada um de nós possa ter e as memórias que todos construímos à sombra das árvores, mas temos que aqui, também, ter a coragem de proteger as pessoas e daí eu aproveitar a sua vinda aqui e agradecer-lhe para, também, poder dizer estas palavras.”*

**Vereador Fernando Amorim**

Relativamente à intervenção do Telmo Monteiro referiu que, pelo que percebeu da intervenção do munícipe, a proposta foi apresentada em Comissão, portanto, pensa que só é preciso ver as atas para se confirmar esta questão e dar cumprimento à decisão. Acha que não é necessário voltar a levar a proposta à Comissão para ser avaliada, uma vez que já foi aprovada.

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 23 horas e 25 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

---

**Luis Miguel da Silva Benavente**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.